



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D' ALHO

Paço Municipal "Olívio Rigotto"

C.N.P.J. 44.919.314/0001-68 – Insc. Est. 641.053.034.111

Av. Evaristo Cavalheri, 281–CEP 17970-000 – Fone (18)3857-1210 – FAX 3857-1164 -São João do Pau D'Alho- SP

E-mail: gabinete@paudalho.sp.gov.br

LEI Nº 1.391/2022 - DE 08 DE MARÇO DE 2022

“Dispõe sobre denominação da Diretoria Administrativa Educacional deste Município”.

FERNANDO BARBERINO, Prefeito Municipal de São João do Pau D'Alho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU**, e Ele, **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei:-

Artigo 1º - A Diretoria Administrativa Educacional de São João do Pau D'Alho, localizada na esquina da Avenida Governador Carvalho Pinto com a Rua Antônio Carlos Bernava, denominar-se-á “**Professor ITAMAR RONDINA**”.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João do Pau D'Alho, aos oito (08) dias do mês de março de dois mil e vinte e dois (2022).

FERNANDO BARBERINO

Prefeito Municipal

REGISTRADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA.

Valmeris de Sant'anna Rodrigues

Resp. p/ Exp. Secretaria